



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 078, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.390.733,61 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.390.733,61 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(533)	645.366,81
Recurso: 2751	Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	(536)	100.000,00
Recurso: 2751	Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(542)	645.366,80
Recurso: 2751	Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de fevereiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0BD-3CB3-C915-8857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:13:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/A0BD-3CB3-C915-8857>